

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2013

PARECER Nº 298/2013
EMENDA MODIFICATIVA DE Nº CM-031/2013
PROJETO DE LEI Nº CM-059/2013

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-031/2013, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-059/2013, também de sua autoria, que dispõe sobre a criação do Projeto “Adote uma Lixeira” e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, visa dar oportunidade ao numero maior de parceiros ou seja participantes a este projeto de conservação das áreas de lazer e logradouros públicos em geral .

Vale ressaltar que “Temos a convicção de que o cerne do combate à direção irresponsável é a maciça divulgação em propaganda dos efeitos criminais de tal prática, nos leva a restringir a propaganda de bebidas alcoólicas neste projeto”, primando sempre pelo bem maior que temos “A Saúde”. *(Conforme justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-031/2013, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-059/2013.

Divinópolis, 08 de agosto de 2013

Edmar Rodrigues
Relator

Anderson Saleme
Presidente

Marquinho Clementino
Membro